

Município de Elvas

AVISO

- Correção do Plano de Urbanização de Elvas.-----

-Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, nos termos do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), torna público que a Câmara Municipal de Elvas, em reunião de 22 de agosto de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a correção do Plano de Urbanização de Elvas.-----

-A correção incide sobre duas áreas na planta de zonamento, que por lapso identificava uma subcategoria de espaços como ER1, sendo corrigida para ER2, uma segunda área estava identificada como ER1 e foi corrigida para AE - Atividades Económicas.-----

-Mais se torna publico, que o procedimento de correção material foi transmitido á Assembleia Municipal de Elvas, e posteriormente enviado á Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT.-----

-8 de janeiro de 2019-----

O Presidente da Câmara Municipal de Elvas, Dr. Nuno Miguel Fernandes Mocinha.-----